LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 20/06/17
1º Secretário

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 1476 /2017

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Baseando-se na Portaria nº 112/2017 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, publicada no D.O.M 4417, de 02.06.2017, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria competente, viabilize a criação e efetivação de Comissão Interna de Acompanhamento e Avaliação dos Trabalhos desenvolvidos pelos agentes de trânsito quando das suas atividades laborais com o fito de averiguar, analisar e avaliar individualmente as suas ações, a fim de justificar e divulgar para a sociedade acerca da quantidade das ações propostas e praticadas pelos agentes, conforme solicitado na referida Portaria."

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação surgiu após a publicação da Portaria 122 - SMST, publicada no D.O.M 4417, de 02.06.2017, que propôs a normatização e indicadores das atividades desenvolvidas pelos agentes de trânsito. Tal Portaria diz cumprir recomendação do TCE/RR.

No entanto, instâncias internas compostas por servidores públicos da área específica pode ser fórmula importante para acompanhamento transparente de informações acerca das ações implementadas pelos agentes de trânsito na cidade de Boa Vista.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 130 de 21/06/2017
Jéssica

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 14/06/17
ASSINATURA

A Comissão sugerida deverá ter caráter didático-pedagógico à medida que acompanha e avalia para além das "multas" e da "bonificação/gratificação" o serviço prestado junto a comunidade.

É claro que a multa é apenas uma das ações executadas pelos agentes. Tais ações englobam atividades que podem motivar e engajar os agentes de trânsito nas diversas ações propostas pela SMST bem como, educar a sociedade a ter um trânsito de qualidade.

Certo de contar com o apoio da Exma. Senhora Prefeita sobre o assunto, renovo votos de apreço e cordialidade, colocando a vossa disposição o nosso gabinete e a CMBV para prestar o apoio técnico na viabilização da sugerida Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Boa Vista, 13 de junho de 2017.

Prof. *Linoberg Almeida*
Vereador/REDE